

Boletim de Serviço

nº 222, de 03 de agosto de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 220, de 20 de julho de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 221, de 21 de julho de 2022.....	4
Portaria-SEI nº 222, de 25 de julho de 2022.....	5
Portaria-SEI nº 223, de 25 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 224, de 26 de julho de 2022.....	6
Portaria-SEI nº 225, de 27 de julho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 226, de 27 de julho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 227, de 28 de julho de 2022.....	7
Portaria-SEI nº 228, de 28 de julho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 229, de 29 de julho de 2022.....	8
Portaria-SEI nº 230, de 01 de agosto de 2022.	8
Portaria-SEI nº 231, de 01 de agosto de 2022.	9
Portaria-SEI nº 232, de 01 de agosto de 2022.	21
Portaria-SEI nº 233, de 02 de agosto de 2022.	21
Portaria-SEI nº 234, de 02 de agosto de 2022.	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 220, de 20 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015905/2019-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 015/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 09.172.237/0001-21.

Fiscais Administrativos:

Titular: REGIANE SALES SANTOS, SIAPE 303****;

Substituto: MÁRCIO VINICIUS FLORÊNCIO CARNEIRO DE ALMEIDA, SIAPE 299****.

Fiscal Técnico:

Titular: RAFAELA BEZERRA GAMA GUIMARÃES, SIAPE 303****.

Gestor do Contrato:

Servidor: JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE 121****, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar Portaria-SEI nº 198, de 28 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 04 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 221, de 21 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008004/2022-67, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Controle mensal de recebimento de materiais, com valor igual ou acima de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),

instituída pela Portaria nº 42, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE nº 425***;

Noelmo de Oliveira Santana, SIAPE nº 110****;

Rafael de Andrade Lins, SIAPE nº 215****;

Daniel André de Almeida Barros, SIAPE nº 303****;

Alex Fabiano Santana Lima, SIAPE nº 110****.

Suplentes:

Ana Karine dos Santos Chagas, SIAPE nº 216****;

José Azael de Gois Terceiro Neto, SIAPE nº 216****;

Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, SIAPE nº 142****;

Maria Regina Menezes Lima, SIAPE nº 134****;

Luciano Silva de Almeida, SIAPE nº 214****.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 222, de 25 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo - SEI nº 23530.011303/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 042/2022, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSERH e a Empresa PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIR, inscrita no CNPJ sob nº 09.342.946/0001-00.

Fiscais Administrativos:

Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 223, de 25 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.001160/2017-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 124/2019 e Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel e Imóvel nº 002/2019, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa YEX GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.689.816/0001-13.

Fiscais Administrativos:

Titular: ELIANE DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 217****;

Substituto: HUMBERTO DOS SANTOS FILHO, SIAPE 110****.

Fiscal Técnico:

Titular: DAISY ROSALIA VIANA ARAGÃO, SIAPE nº 110****.

Gestor do Contrato:

Servidor: AILTON ROCHA ARAÚJO, SIAPE 223****, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 179, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 216, de 14 de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 224, de 26 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.010827/2021-71, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos - SEI nº 040 e 041/2022, celebrados entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e as Empresas

CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.075.964/0001-12; FANEM LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.100.244/0001-30, respectivamente.

Fiscais Administrativos: Titular: THAISE MACEDO LIMA, SIAPE nº 223****;

Substituto: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234****.

Fiscal Técnico:

Titular: SAMUEL MESSIAS TENÓRIO BARROS DE MORAIS, SIAPE nº 142****.

Gestor do Contrato:

Servidor: RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 215****, Chefe do Setor de Engenharia Clínica.

Art. 2º. Nas ausências funcionais dos fiscais titulares (Administrativo e Técnico), o seu substituto assume a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 225, de 27 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 192, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 04 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23658.011828/2022-88, ante as razões apresentadas no Despacho 23114022 de 27/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 226, de 27 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 193, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 04 de julho de 2022, referente ao Processo nº 23658.011827/2022-33, ante as razões apresentadas no Despacho 23109581, de 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 227, de 28 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Reginaldo Alves Bazan, Matrícula SIAPE nº 141**** e Luanna Menezes da Cunha Barros, matrícula SIAPE nº 310****, para atuarem como

COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23530.007627/2022-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 228, de 28 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 304**** e Lídia Aparecida Couto da Silva, matrícula SIAPE nº 112****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.011689/2022-92, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 229, de 29 de julho de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e considerando os autos do Processo nº 23530.009162/2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a Colaboradora, Ângela Cristina Gomes Borges Leal, médica endocrinologista, matrícula SIAPE nº215****, Responsável Técnica do Serviço de Osteogênese, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 230, de 01 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518,

de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.004600/2022-78, resolve:

Art. 1º Atualizar a Equipe de Planejamento para aquisição de rede cabeada para atualização e expansão da rede de computadores do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, passando a ser composta pelos seguintes empregados:

JOÃO AMAURY LIMA MARTINS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 304****, (Integrante Requisitante);

RODRIGO DOMINGOS PINTO LOTIERZO, matrícula SIAPE nº 214****, (Integrante Requisitante);

JOSENILSON CARVALHO SILVA, matrícula SIAPE nº 214****, (Integrante Técnico);

MANUEL BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 223****, (Integrante Administrativo).

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 122, de 18 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 02 de maio de 2022, convalidando os atos praticados.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 231, de 01 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando a vigência do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (RLCE 2.0), publicado no Boletim de Serviço nº 1301 de 03 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação Permanente (EPCP) para atuar no planejamento das contratações para aquisição de bens ou prestação de serviços necessários ao alcance dos objetivos institucionais do Hospital Universitário de Sergipe, filial Aracaju (HU-UFS), conforme art. 27 do RLCE 2.0 e em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPCP será integrada por membros da Unidade Requisitante (UR) e Unidade demandante (UD).

§ 1º A UR será constituída por colaboradores, conforme a categoria de compras constante no Quadro 1, do Anexo I).

I – As UR, constante no quadro 1, do anexo, são responsáveis por formalizar a demanda de contratação sobre uma categoria ou subcategoria de compras, considerando as seguintes diretrizes:

a. Levantamento das necessidades das unidades organizacionais abrangidas por seu escopo de atuação;

- b. Adequação das necessidades aos catálogos padronizados de bens e serviços;
- c. Correspondência das necessidades com o planejamento orçamentário da organização;
- d. Racionalização dos recursos e estoques disponíveis e adoção de diretrizes sustentáveis;

II - Nas contratações inseridas na UR Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Setor de Apoio Diagnóstico; Setor de Hotelaria Hospitalar; Divisão Administrativa e Financeira será obrigatório a designação de integrante administrativo na EPC.

III - Não serão autorizadas formalizações de demanda de contratação por unidades diferentes das listas no Quadro 1, do Anexo I.

IV - Poderão ser constituídas Equipes de Planejamento da Contratação (EPC) específicas para contratações não contempladas nas categorias elencadas no Quadro 1, do Anexo I. Quando isto for necessário, deverá ser expedida nova portaria para composição da referida EPC, sem perda da validade da Portaria da EPCP.

§ 2º As Unidades Demandantes (UD) serão constituídas por colaboradores, conforme a categorias de compras constantes no Quadro 2 do Anexo II.

I - As unidades demandantes (UD) são as unidades interessadas na aquisição de bens, serviços ou obras para entrega de resultados sob sua responsabilidade, sendo suas atribuições:

1. Apresentação de necessidades, sempre que possível indicando os objetivos estratégicos do PDE e as iniciativas impactadas pela contratação pretendida;
2. Confirmar as especificações dos itens descritos nos documentos de formalização de demanda elaborados pela Unidade Requisitante;
3. Confirmar os valores apresentados na pesquisa de preço dos itens, mediante a experiência do demandante;
4. Validar os documentos de formalização de demanda elaborados pela Unidade Requisitante, considerando o contrato vigente com o órgão regulador SUS.

II - Não farão parte do Documento de Formalização da Demanda (DFD) as necessidades da UD por itens que não estejam padronizados no âmbito do catálogo padronizado de bens e serviços da Ebserh.

III - A UD, no que se refere a itens não padronizados ou “não validados” no plano de aplicação do ano em curso, é responsável por providenciar a sua validação nos catálogos padronizados de bens e serviços da Ebserh.

Art. 3º Diante do caráter permanente da EPCP, a cada processo de contratação autuado deverá ser inserido (DFD) contendo os integrantes responsáveis por conduzir o planejamento daquela categoria de compras, referenciando esta portaria de constituição da EPC Permanente.

Art. 4º Os membros da EPCP que forem designados para atuação como membro de EPC's também atuarão como membros da Equipe de Fiscalização de Contratos (EFC) quando ocorrer a formalização dos contratos de e/ou atas de registro preços.

Art. 5º Os coordenadores das EPC's farão parte da Equipe de Fiscalização do Contrato (EFC), como Gestores dos respectivos Contratos.

Art. 6º A EFC será designada por portaria da Superintendência, após avaliação de conformidade realizada pela Gerência Administrativa.

Art. 7º Os integrantes da EPC devem subsidiar a Unidade de Licitação na elaboração de relatório final das licitações que restaram desertas ou fracassadas indicando os possíveis motivos que ensejaram o insucesso da contratação fazendo a revisão do gerenciamento do risco e concluindo pela reedição do procedimento licitatório ou realização de dispensa de licitação, ou ainda, possível adesão como órgão não participante em licitação promovida por outro órgão.

Art. 8º Para os processos de contratação que estejam em andamento e, que necessitam de adequação ao novo RLCE 2.0, devem ser observados o fluxograma constante no Anexo III desta portaria.

Art. 9º Os casos omissos não tratados nesta portaria serão discutidos nas esferas das gerencias e da superintendência.

Art. 10º Esta Portaria tem vigência 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 11º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

ANEXO I

Quadro 1 – Unidades Requisitantes (UR)

Categoria e Unidade Requisitante	Nome	SIAPE	Cargo
Categoria: Equipamentos Médico Hospitalares (EQMH) Unidade Requisitante: Setor de Engenharia Clínica	Rafael de Andrade Lins	215****	Chefe do Setor de Engenharia Clínica – Coordenador da EPC
	Samuel Messias Tenorio Barros De Moraes	142****	Engenheiro Clínico
	Thaise Macedo Lima	223****	Assistente Administrativo
	Matheus Gama Lima	234****	Assistente Administrativo
	Marcela Costa Alcântara Estácio	223****	Física Médica
	Cassio Costa Ferreira	216****	Físico Médico
	Cristiane Vilaça Campos Gomes	199****	Chefe do Setor de Apoio Terapêutico - Coordenador da EPC
	Diogo Almeida Araujo	215****	Chefe da Divisão de Enfermagem
Categoria: Medicamentos e Gases Medicinais Unidade Requisitante: Setor de Farmácia Hospitalar	Fábio Jorge Ramalho de Amorim	244****	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar - Coordenador da EPC
	Adriano Da Silva Santos	293****	Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica
	José Vieira de Matos Filho	110****	Almoxarife
	Antônio Roberto Oliveira	110****	Auxiliar de farmácia
Categoria: Materiais Hospitalares Unidade Requisitante: Setor de Suprimentos	Maria Regina Menezes Lima	234****	Chefe do Setor de Suprimentos - Coordenador da EPC
	Daniel André De Almeida Barros	303****	Chefe da Unidade de Almoxarifado e produtos para a saúde
	Christina Guimarães Ribeiro Soares	152****	Enfermeira

Categoria e Unidade Requisitante	Nome	SIAPE	Cargo	
	Debora Vieira Silva Oliveira	223****	Assistente Administrativo	
	Patrícia da Cruz	153****	Enfermeira	
	Tainara Alves França	312****	Assistente Administrativo	
	Carolina Alves do Couto	122****	Assistente Administrativo	
	Gracimara Santos Do Carmo	122****	Assistente Administrativo	
Categoria: Materiais expedientes e Impressos Gráficos	Maria Regina Menezes Lima	234****	Chefe do Setor de Suprimentos - Coordenador da EPC	
	Daniel André De Almeida Barros	303****	Chefe da Unidade de Almoxarifado e produtos para a saúde	
	Unidade requisitante: Setor de Suprimentos	Debora Vieira Silva Oliveira	223****	Assistente Administrativo
		Tainara Alves França	312****	Assistente Administrativo
		Carolina Alves do Couto	122****	Assistente Administrativo
		Gracimara Santos Do Carmo	312****	Assistente Administrativo
Categoria: Tecnologia da Informação e Comunicação	João Amaury Lima Martins Júnior	304****	Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Coordenador da EPC	
	Rodrigo Domingos Pinto Lotierzo	214****	Analista de Tecnologia da Informação – Suporte de Redes	
	Josenilson Carvalho Silva	225****	Analista de Tecnologia da Informação – Suporte de Redes	
	Manuel Barbosa de Carvalho	223****	Assistente Administrativo	
	Wellington Luis Santana Da Cruz	120****	Assistente Administrativo	
	Unidade requisitante: Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Emerson da Silva Lima	214****	Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas Operacionais
		Asclepiades Jose Dos Santos Neto	173****	Técnico e Informática
		Bruno Nicolini Gomes	232****	Analista de Tecnologia da Informação – Suporte de Redes
		Antônio Fernando Cruz Santos	214****	Analista de Tecnologia da Informação – Processos

	Anderson Ferreira da Silva	217****	Técnico e Informática
	Aristides Souza Araújo Neto	215****	Técnico e Informática
	Ruan Menezes Santos	214****	Técnico e Informática
	Igor Alexandre de Jesus Prado	214****	Técnico e Informática
	José Marcos Pereira	223****	Técnico e Informática
<p>Categoria: Convênios e Termos de Cooperação</p> <p>Técnicos não acadêmicos, Contratos de treinamentos/capacitações, contratações relativas às rotinas de gestão de pessoas</p> <p>Unidade requisitante: Divisão de Gestão de Pessoas</p>	Roseane do Nascimento Lima Santos	255****	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Coordenador da EPC
	Silvana Alves Menezes	214****	Pedagoga
	Tereza Cecília Costa do Nascimento	214****	Psicóloga organizacional
	Suelene Fernanda Pereira Serafim	225****	Assistente Administrativa
	Eliana Moraes de Assunção	224****	Assistente Administrativa
	Glesyanne Alves Lima	225****	Assistente Administrativa
	Maria Simone Leal de Jesus	303****	Analista Administrativo – Administração
	Sandoval Melo Barros	228****	Analista Administrativo – Contabilidade
	Manoel Juvenal da Costa Neto	191****	Médico – Medicina do Trabalho
	Débora Lessa Christofani	107****	Médico – Medicina do Trabalho
	Juliana Barroso Feitosa de Souza	235****	Enfermeira – Enfermagem de Saúde do Trabalhador
	Cyrus Santos Rebouças	221****	Engenheiro de Segurança no Trabalho
	Jorão da Costa Sant' Ana Rodrigues	221****	Técnico em Segurança do Trabalho
	Edson Miranda	313****	Técnico em Segurança do Trabalho
	Mateus Souza Silva	300****	Técnico em Segurança do Trabalho
José Alberto Pereira Silva Junior	217****	Técnico em Segurança do Trabalho	
<p>Categoria: Convênios e Termos de Cooperação</p>	Marco Antônio Prado Nunes	169****	Gerente de Atenção à Saúde - Coordenador da EPC
	Carlos Anselmo Lima	110****	Chefe do Setor de Gestão do Ensino
	Grace Anne Azevedo Doria	217****	Chefe da Unidade de Telessaúde

Técnico Acadêmicos e contratações reativas à ensino e pesquisa	Adriana Cardoso Batista Albuquerque	301****	Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-graduação
	Robson Augusto Dos Santos	312****	Assistente Administrativo
	Unidade requisitante: Gerencia de Ensino e Pesquisa	Rafaela Taiz Batista Souza	225**** Assistente Administrativo
Categoria: Contratações especializadas nos serviços de Diagnóstico por Imagem e Terapêutico, Laboratório de Análises Clinicas e Anatomia Patológica	Flávia de Oliveira Costa	110****	Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico - Coordenador da EPC
	Djane Araujo Oliveira	121****	Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
	Andrea Silva Mangabeira Lordelo	184****	Farmacêutica
	Thalyta Porto Fraga	184****	Médico – Anatomia Patológica
	Fausto Góes F. Neto	199****	Farmacêutico
	Reginaldo Alves Bazan	141****	Técnico em Laboratório
	Ivone Camargo Damasceno	211****	Farmacêutico
	Unidade requisitante: Setor de Apoio Diagnóstico	Silvia Patricia A. de Souza	225**** Farmacêutico
	Meirielly Lima Almeida Barbosa	186****	Farmacêutico
	Josiete Aparecida de Araujo Dias	153****	Técnico em Histologia
Vanessa Marques Bomfim	225****	Assistente Administrativo	
Categoria: Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Nutrição Hospitalar, Higienização e Lavanderia, Resíduos Hospitalares	Ailton Rocha Araújo	223****	Chefe do Setor de hotelaria Hospitalar - Coordenador da EPC
	Suze Cley V. Feitosa	110****	Enfermeira
	Delmany M. Barbosa	136****	Enfermeiro
	Unidade requisitante: Setor de Hotelaria Hospitalar	Adriana Barros Luna Gomes	110**** Nutricionista

<p>Categoria: Contratação de mão de obra terceirizada de Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Recepção</p> <p>Unidade requisitante: Setor de Administração</p>	Jorge Luiz Benetti	121****	Chefe do Setor de Administração - Coordenador da EPC
	Jamila Oliveira Leite	228****	Chefe da Unidade de Compras
	José Azael de Góis Terceiro Neto	216****	Assistente Administrativo
	Adenilza Santana Lima	215****	Assistente Administrativo
	Alecio Soares da Silva Junior	222****	Assistente Administrativo
	Ana Maria de Miranda	110****	Chefe da Unidade de Apoio Operacional
	Jerinaldo Domingos dos Santos Junior	234****	Analista Administrativo - Administração
	Regiane Sales Santos	303****	Assistente Administrativo
Marcio Vinícius Florêncio Carneiro de Almeida	299****	Assistente Administrativo	

ANEXO II

Quadro 2 – Unidades Demandantes (UD)

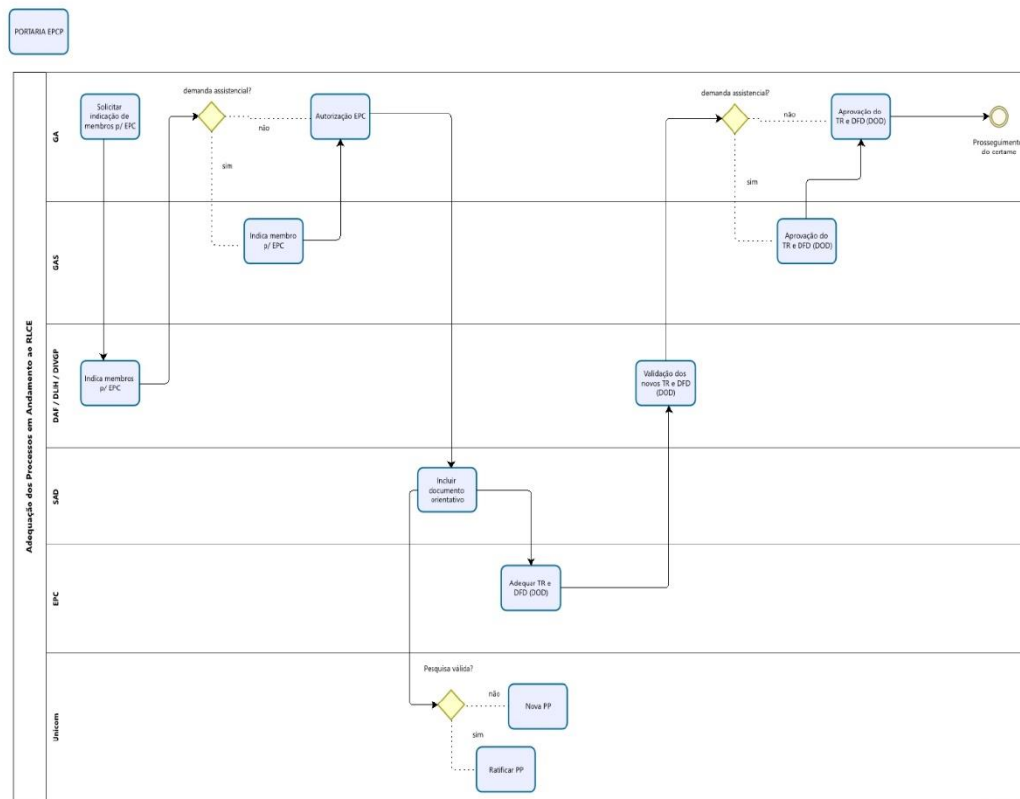
Categoria de Compra	Subcategorias	Unidade Demandante	
Equipamentos Médico Hospitalar	Equipamentos e Mobiliários Hospitalares	Divisão de Enfermagem	
	Equipamentos para uso na Central de Materiais Esterilizados (CME)	Unidade de Cirurgia e RPA/CME	
	Equipamentos para uso nos Centros Cirúrgicos		
	Equipamentos para Diagnósticos		Setor de Apoio Diagnóstico
			Unidade de Diagnóstico por Imagem
			Unidade de Diagnóstico Terapêutico
	Gasometria		Unidade de Anatomia Patológica
Setor de Apoio Terapêutico			
Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos			
		Divisão de Enfermagem	
Medicamentos e Gases Medicinais	Anestésicos e Adjuvantes	Unidade Farmácia Clínica	
	Oncológicos	Unidade Hematologia e Oncologia	
	Digestivos	Unidade Sistema Digestivo	
	Antimicrobianos	Unidade Farmácia Clínica	
	Sistema Nervoso	Unidade Farmácia Clínica	
	Analgésicos	Unidade Farmácia Clínica	
	Solução de Grandes e Pequenos Volumes	Unidade Farmácia Clínica	
	Nutrição Parenteral	Unidade Nutrição Clínica	
	Contrastes	Unidade de Diagnóstico Terapêutico	
	Medicamentos diversos e de uso geral	Unidade Farmácia Clínica	
	Oftálmicos	Unidade Cabeça e Pescoço	
	Gases Medicinais	Divisão de Enfermagem	
Materiais Hospitalares	Instrumentais Cirúrgicos	Setor de Apoio Terapêutico	
		Unidade de Cirurgia e RPA/CME	
		Divisão de Gestão do Cuidado e suas unidades	
	Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME's)	Divisão de Gestão do Cuidado e suas unidades	
	Insumos Laboratoriais	Setor de Apoio Diagnóstico	

		Unidade de Laboratório e Análises Clínicas
		Unidade de Anatomia Patológica
	Agulhas, seringas e cateteres (equipos e extensores)	Divisão de Enfermagem
	Fios Cirúrgicos, cliques e hemostáticos	Divisão de Enfermagem
	Insumos para odontologia	Unidade de Cabeça e Pescoço
	Saneantes	Divisão de Enfermagem
	Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) descartável	Divisão de Enfermagem
Materiais expedientes e Impressos Gráficos	Material de expediente	Unidade de Abastecimento e Produtos para Saúde
	Serviços Gráficos	Divisão de Gestão do Cuidado e suas unidades
		Divisão de Enfermagem
		Setor de Apoio Diagnóstico
Tecnologia da Informação e Comunicação	Computadores e monitores e acessórios	Todas as áreas do HU-UFS
	Telefonia	Todas as áreas do HU-UFS
Convênios e Termos de Cooperação		
Técnicos não acadêmicos, Contratos de treinamentos/capacitações, contratações relativas às rotinas de gestão de pessoas	-	Todas as áreas do HU-UFS
Convênios e Termos de Cooperação		
Técnico Acadêmicos e contratações reativas à ensino e pesquisa	-	GEP
Contratações especializadas nos serviços de Diagnóstico por Imagem e Terapêutico, Laboratório de Análises	Serviços de Análises Clínicas	Setor de Apoio Diagnóstico
		Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
		Unidade de Anatomia Patológica
		Setor de Apoio Terapêutico
Clinicas e Anatomia Patológica		
Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Nutrição	Nutrição	Unidade de Nutrição Hospitalar
	Higienização	
	Lavanderia	Divisão de Enfermagem

Hospitalar, Higienização e Lavanderia, Resíduos Hospitalares	Resíduos	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
Contratação de mão de obra terceirizada de Apoio Administrativo, Apoio Operacional e Recepção	Apoio Administrativo	Divisão Administrativa e Financeira
	Apoio Operacional	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar
	Recepção	Divisão de Gestão do Cuidado Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
Materiais Hidráulicos, Elétricos, Alvenaria, Pintura, Serralheria, Marcenaria e Contratação de mão obra terceirizada para serviços de manutenção predial e de veículos e Fornecimento de combustíveis, Serviços de Vigilância	-	SIEF

ANEXO III

Fluxograma – Adequação dos processos de contratação em andamento



Portaria-SEI nº 232, de 01 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, FILIAL EBSEH, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando os Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do HU-UFS (PDE), e o Plano Diretor Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2020-2023 do HU-UFS (PDTIC) constantes nos autos do Processo-SEI 23530.003610/2020-24, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho (GT) para a implantação e operacionalização do módulo de Exames no AGHUX, conforme diretrizes da sede Ebserh.

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para atuarem no Grupo de Trabalho (GT).

1. Joao Amaury Lima Martins Junior, matrícula SIAPE nº 304***** - Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;
2. Antonio Fernando Cruz Santos, matrícula SIAPE nº 214***** - Analista de Tecnologia da Informação – Processos;
3. Anderson Ferreira Da Silva, matrícula SIAPE nº 217***** - Técnico em informática;
4. Flavia Oliveira Costa, matrícula, SIAPE nº 110***** - chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;
5. Djane Araujo Oliveira, SIAPE nº 121***** - Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas;
6. Andrea Silva Mangabeira Lordelo, SIAPE nº 184***** - Farmacêutica;
7. Leandro Oliveira Dos Santos, matrícula SIAPE nº 320***** - Chefe da Unidade de Laboratório de Anatomia Patológica;
8. Allan Valadão De Oliveira Britto, matrícula SIAPE nº 216***** - Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem;
9. Wescley Alvaro Santos, SIAPE 221***** - Assistente Administrativo;

Art. 3º O referido grupo de trabalho deverá organizar os trabalhos para elaboração de cronograma de implantação do módulo de Exames no AGHUX, adotando as medidas internas necessárias para a conclusão dos trabalhos, sempre observando as diretrizes da Ebserh sede.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá reportar, periodicamente, ao Colegiado Executivo as informações sobre o trabalho desenvolvido através de relatórios.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 233, de 02 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata

a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e, considerando o processo SEI 23477.011298/2022-04, Ofício - SEI 58 (22876273) e processo SEI 23530.009559/2022-26, e Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de de Inventário Patrimonial dos Bens Permanentes do HU-UFS/Ebserh, visando a realização de Inventário Patrimonial Geral do Exercício 2022.

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para atuarem como Comissão.

Presidente

Matheus Gama Lima, matrícula SÍAPE 234****

Coordenador de Área

Ana Karine dos Santos Chagas, matrícula SÍAPE 216****

Equipe Multidisciplinar

Anderson Lima Batista, matrícula SÍAPE 224****;

Carlos Valdir de Oliveira Neto, matrícula SÍAPE 103****;

Helba Rocha do Nascimento Santos, matrícula SÍAPE 234****;

Erick Alves de Souza Barreto, matrícula SÍAPE 234****;

Rafaela Taiz Batista Souza, matrícula SÍAPE 225****;

José Azael de Gois Terceiro Neto, matrícula SÍAPE 216****;

Felipe Souza Vieira, matrícula SÍAPE 236****;

Suzana Ramos Pereira, matrícula SÍAPE 2149****;

Vanessa Marques Bomfim, matrícula SÍAPE 225****;

Igor Alexandre de Jesus Prado, matrícula SÍAPE 214****.

Art. 3º Compete ao **Presidente** da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes:

I. Planejar e coordenar, com o apoio do Coordenador de Área e da Equipe Multidisciplinar, o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do HU-UFS;

II. Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

III. Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

IV. Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

V. Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

VI. Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Compete ao **Coordenador de Área** da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes:

- I. Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do HU-UFS;
 - II. Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;
 - III. Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;
 - IV. Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;
 - V. Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;
 - VI. Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;
 - VII. Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;
- SEI/SEDE - 23224648 - Portaria-SEI
https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimi... 1 of 2
02/08/2022 11:08
- VIII. Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas.

Art. 5º Compete à **Equipe Multidisciplinar**:

- I. Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes do HU-UFS;
- II. Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora.

Art. 6º A comissão designada deverá realizar os procedimentos necessários para atendimento do Calendário Anual de Inventário Patrimonial Geral de Bens Permanentes da Rede Ebserh - Exercício 2022.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 206, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 187, de 31 de agosto de 2021.

Art. 8º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 234, de 02 de agosto de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata

nº 222, quarta-feira, 03 de agosto de 2022.

a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos dos Processos-SEI nº 23530.000186/2022-28 e 23530.009378/2022- 08, resolve:

Art. 1º Designar JOCIARA BATISTA ALVES, matrícula SIAPE nº 225****, para compor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador (CPIPPAS), constituída pela Portaria nº 39, de 29 de janeiro de 2021 e atualizada pela Portaria-SEI nº 35, de 09 de fevereiro de 2022, em substituição a EDNALDO ALMEIDA SOUZA, matrícula SIAPE nº 222****.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho